



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 182/2017
DE 05 DE JULHO DE 2017

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 07.07.2017, em todos os seus termos a Concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial no Transporte Escolar, determinada através da Portaria nº 102/2017, de 08.03.2017, para o Servidor Municipal JUSSIÊ BIANCHIM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente